



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 008/2026

APROVADO
EM 08 / 04 / 2026

PRESIDENTE

Ao Poder Executivo Municipal de Tabai

A Câmara Municipal de Vereadores, por meio de seu(s) Vereador(es) que este subscreve(m), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a viabilização da instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas vias laterais de acesso à entrada do viaduto localizado no município de Tabai.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos que circula diariamente pelo local, especialmente por se tratar de acesso à principal via urbana do município, a Rua 28 de Dezembro, situada na região central.

Destaca-se que a alta movimentação, aliada à velocidade frequentemente incompatível com a segurança da via, tem contribuído para a ocorrência de situações de risco e acidentes, colocando em perigo motoristas, pedestres e moradores das proximidades.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade mostra-se uma medida preventiva e eficaz, visando organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, aumentar a segurança de todos que utilizam essas vias. Nestes termos, pede deferimento.

Tabai, 08 de abril de 2026.

Atenciosamente:

Ver.(a) Débora Moraes Brandão

Ver. Marcelo de Oliveira Machado

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"